



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da Portaria nº 13, de 27 de janeiro de 2017, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento ao Comunicado SDG nº 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução dos programas de governo e do orçamento do CaraguaPrev;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do CaraguaPrev, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CaraguaPrev; e
- V. Apoiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua função institucional de controle externo.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

1- SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

Para o 2º trimestre de 2023, não houve alteração quanto a despesa fixada e a receita estimada.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos repasses pelos



órgãos: Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev e da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e a contabilização dos ganhos com as aplicações financeiras que são registradas no plano patrimonial, como variação patrimonial, ativa e passiva e quando houver resgate o registro no plano orçamentário.

2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado superavitário no segundo trimestre de 2023, conforme quadro que segue:

SEGUNDO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023						
Discriminação	No Período			Acumulado		
	Previsão Anual	Programada	Realizada	Programada	Realizada	à Realizar
RECEITAS						
I. Receitas Correntes	29.944.912,00	7.485.977,97	22.340.662,61	14.971.955,94	35.140.052,81	5.195.140,81
Contribuição do Servidor-Ativo Civil	23.865.000,00	5.966.250,03	6.610.303,77	11.932.500,06	13.108.057,73	10.756.942,27
Contribuição do Servidor Inativo Civil	900.000,00	225.000,00	326.236,59	450.000,00	636.762,91	263.237,09
Contrib. do Servidor Pensionista Civil	50.000,00	12.499,98	17.034,86	24.999,96	34.328,69	15.671,31
Receitas Patrimoniais	2.024.000,00	505.749,99	14.368.091,64	1.011.499,98	19.620.998,80	17.596.998,80
Indenizações e Restituições	3.103.000,00	775.749,99	730.828,29	1.551.499,98	1.451.351,49	2.194.253,84
Outras Receitas Correntes	2.912,00	727,98	288.167,06	1.455,96	288.553,19	285.641,19
II. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



III.Receita IntraOrçamentária	49.318.088,00	12.329.521,95	12.264.483,53	24.659.043,90	24.444.391,16	24.673,696,84
Contribuição Patronal -Ativo Civil	34.136.000,00	8.533.999,98	8.468.962,01	17.067.999,96	16.853.348,12	17.282.651,88
Aportes periódicos para Amortização	15.182.088,00	3.795.521,97	3.795.521,52	7.591.043,94	7.591.043,04	7.591.044,96
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	79.263.000,00	19.815.499,92	34.605.145,74	39.630.999,84	59.584.443,97	19.678.566,03
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENT.				0,00		0,00
Transferência recebida	4.050.000,00	1.012.500,00	816.437,56	2.025.000,00	1.637.692,23	2.412.307,77
TOTA DA RECEITA	83.313.000,00	20.827.999,92	35.421.583,30	41.655.999,84	61.222.136,20	22.090.863,80

2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 e a Política de investimentos para o exercício de 2023.

Não houve credenciamento de Instituições no trimestre em análise.

No 2º trimestre, os investimentos do CaraguaPrev **superaram** a meta atuarial (IPCA+ 5,03% a.a), com atingimento acumulado no ano de 6,95%.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, e o Comprovante de Repasses das Contribuições aferido por aquele órgão como REGULAR.

Conforme Ata n.º 145, do Comitê de Investimentos e da Ata n.º 313, do Conselho Deliberativo, ambas de 29 de março de 2023, foi aprovado o resgate do valor total aplicado no fundo de investimento SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MULT IE FI, CNPJ: 34.258.351/0001-19, para aplicação do valor total resgatado no Fundo de Investimento SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI, CNPJ: 09.577.447/0001-00. No dia 03 de abril de 2023, foi encaminhado por e-mail para o Banco Santander o Ofício do CaraguaPrev n.º 50/2023 com a solicitação o resgate do fundo de investimento - Santander GO Global Equity ESG Reais (CNPJ 34.258.351/0001-19). Em seguida os representantes do CaraguaPrev tiveram acesso aos extratos e constataram que o Banco Santander realizou o resgate do fundo errado, que foi feito do fundo de investimento Global Equities Dolar (cnpj 17.804.792/0001-50) e não do fundo de investimento - Santander GO Global Equity ESG Reais (cnpj 34.258.351/0001-19), conforme solicitado. O fundo resgatado estava com rentabilidade negativa acumulada e diante da situação foi necessário o registro contábil dessa perda, já o fundo que foi solicitado estava com rentabilidade positiva no seu acumulado. O investimento inicial realizado foi de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em 30 de setembro de 2021, com o resgate foi realizado o



registro contábil de perda de R\$ 288.167,06 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e sete reais e seis centavos). O CaraguaPrev solicitou ao Banco Santander o ressarcimento da diferença causada pelo erro do Banco no valor de R\$ 288.167,06, uma vez que não foi solicitado o resgate deste fundo de investimento e o CARAGUAPREV não pode efetuar resgate de fundo que venha realizar prejuízo, a fim de que a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 14), que trata dos Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS seja obedecida, ou ingressar judicialmente, caso o banco não restitua o valor.

Após tratativas da Diretoria do CaraguaPrev com o banco, no dia 23 de maio de 2023, o Banco Santander realizou a restituição do valor supra citado em conta corrente do CaraguaPrev.

3 – DESPESAS

3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

3.2 - Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei e conforme a Instrução Normativa nº 27, de 25 de fevereiro de 2021 que Instituiu o manual de normas e procedimentos para concessão de aposentadorias, pensões por morte e suas revisões pelo CaraguaPrev. No referido trimestre, foram concedidas 19 aposentadorias e 02 pensões. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2,3% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

A Receita Federal do Brasil, na qualidade de órgão responsável pela administração e fiscalização das contribuições para o PIS/PASEP apontou o não recolhimento do PASEP do ano de 2019, obedecendo o prazo prescricional. A Receita Federal utiliza como base de cálculo do PASEP todas as receitas orçamentárias do CaraguaPrev. O Instituto ingressou judicialmente e



administrativamente solicitando a não cobrança de tal tributo ou revisão da base de cálculo, com a inconstitucionalidade da incidência da alíquota do PASEP sobre suas receitas.

3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

DESPESAS	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023			Acumulado		
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
III. Despesas Correntes	62.891.900,00	13.224.381,67	13.397.106,09	27.366.812,58	26.902.490,84	35.525.087,42
Inativos Cíveis	47.080.000,00	10.513.157,44	10.515.816,64	20.718.529,75	20.698.748,93	26.361.470,25
Pensionistas Cíveis	10.100.000,00	1.950.001,14	1.950.001,14	3.892.388,51	3.892.388,51	6.207.611,49
Outras Despesas Correntes	5.711.900,00	761.223,09	931.288,31	2.755.894,32	2.311.353,40	2.956.005,68
IV. Despesas de Capital	31.100,00	0,00	5.899,60	5.899,60	5.899,60	25.200,40
Investimentos	31.100,00	0,00	5.899,60	5.899,60	5.899,60	25.200,40
Reserva Legal	21.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.355.000,00
TOTAL DA DESPESA	84.278.000,00	13.224.381,67	13.403.005,69	27.372.712,18	26.908.390,44	56.905.287,82

3.6 - Dos Empenhos

No segundo trimestre de 2023 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e o responsável pela sua emissão.

3.7 - Da liquidação da despesa



No segundo trimestre de 2023 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

3.8 - Das Ordens de Pagamento

No segundo trimestre de 2023 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA

4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no segundo trimestre de 2023, apresenta-se conforme demonstração a seguir:

NUMERO	BANCO	AGENCIA	DESCRIÇÃO	SALDO A SEGUIR
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				R\$ 661.672.777,36
1	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1	281.766,45
2	104	797	9999-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	14.258.556,35
3	44	4	1243450-1 - FIDC MULTISSETORIAL	487.238,57
4	341	248	04042-0 – ITAU INSTITUCIONAL RF IRFM1	444.471,00
5	1	1741-8	9999-6 - BB PREV RF PERFIL	4.556.940,33
6	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	51.057.669,86
8	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	0,00
9	104	797	1000-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	16.799.185,26
10	341	248	04042-0 – ITAÚ INST RF REFERENCIADO DI	27.884.685,68
11	1	1741-8	37299-4 – BB PREV RF PERFIL (APORTE)	26.289.644,12
12	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES DIVIDENDOS FIC	1.546.175,84
13	341	248	04042-0 – ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	0,00
14	104	797	9999-0 - CAIXA AÇÕES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	14.844.645,89
15	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	5.990.503,61



16	104	797	1000-0 - CAIXA FI AÇÕES EXPERT VINCI VALOR RPPS	7.610.811,98
17	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SELECTION	5.600.389,59
18	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	5.796.521,69
19	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES GOVERNANÇA	24.674.470,96
20	341	248	04042-0 – ITAÚ RF IMA-B ATIVO DIC FI	0,00
21	1	1741-8	37299-4 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1 (APORTES)	12.083.555,64
22	104	797	1000-0 CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	23.293.393,05
23	341	248	04042-0 – ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL	0,00
24	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER –GO GLOBAL EQUITY ESG MULT	0,00
25	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – GLOBAL EQUITY DOLAR MULT	0,00
26	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – RF IMA-B PREMIUM	0,00
27	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC	8.855.940,85
28	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,56%	16.830.448,65
29	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,655	932.428,65
30	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,713%	11.025.730,43
31	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,71%	32.144.465,53
32	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2030-08) 5,708%	10.960.379,69
33	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,77%	10.974.457,78
34	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,76%	10.686.971,80
35	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,781%	10.668.898,31
36	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,815%	10.950.127,19
37	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,815%	10.645.132,11
38	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,821%	19.672.189,65
39	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 5,892%	5.552.596,70
40	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,916%	3.930.434,55
41	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,780%	10.656.335,75
42	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,852%	10.292.658,87
43	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5.922%	10.527.173,96



44	33	342	130001576-2 – SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL	0,00
45	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,4750%	21.294.095,58
46	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2025-05) 5,9752%	10.300.923,43
47	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 5,913%	10.494.905,94
48	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,0860%	5.242.424,87
49	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2027-05) 6,09%	5.091.235,60
50	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,6800%	5.248.597,29
51	104	797	1000-0 - CAIXA BRASIL MATRIZ RF	21.101.436,63
52	104	797	1000-0 - CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP	20.268.093,18
53	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,422%	20.453.047,19
54	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2026-08) 6,353%	15.293.035,29
55	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2028-08) 6,353%	15.293.464,40
56	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM	19.416.841,23
57	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,9903%	30.323.957,11
58	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2025-05) 5,94%	20.181.117,14
59	33	342	130001576-2 – SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM	615.140,16

Bancos conta movimento

R\$ 6.362,57

60	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento	131,11
61	33	4171-8	13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento	4,06
62	104	797	9999-0 – C.E.F – Conta Movimento	5.262,40
63	104	797	1000-0 – C E F – Conta Movimento	713,35
64	341	0248	04042-0 – ITAÚ – Conta Movimento	241,65
65	1	1741-8	37299-6 - BANCO DO BRASIL- Aportes	0,00
66	237	1612-8	45539-3 – BANCO BRADESCO	0,00
67	341	0248	23252-2 –ITAÚ C/C TAXA DE ADM	0,00
68	033	0342	13001576-2 – BANCO SANTANDER C/C	0,00
69	102	00001	80415-8 – XP Investimentos	10,00

TOTAL GERAL: R\$ 661.679.139,93



5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 2º trimestre de 2023, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.179, de 03 de dezembro de 2019, o servidor efetivo **Pedro Ivo de Sousa Tau**, para o cargo de Presidente com mandato vigência de 04.12.2019 à 03.12.2023, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, para o cargo de Diretora Financeira, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento);
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Rose Ellen de Oliveira Faria**, para o cargo de Diretora de Benefícios, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, com vencimentos do símbolo CC-3;
- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.767, de 09 de março de 2023, o servidor efetivo **Paulo Henrique Passos do Nascimento**, para o cargo de Diretor Administrativo, com mandato vigência de 10.03.2023 a 09.03.2027, com vencimentos do símbolo CC-3;
- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 05 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico;
- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;
- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro em folha de frequência, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:

- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, alterado pela Lei complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022, ambos com gratificação mensal no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) equivalente a cinquenta por cento do salário mínimo nacional,



desde que não falte injustificadamente a qualquer reunião ordinária ou extraordinária do Conselho e cumpra os demais requisitos desta Lei Complementar, em especial a certificação de que trata o inciso II do artigo 8º -B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações. A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015 e alterações.

- ✓ No referido trimestre, todos os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, possuem certificação TOTUM, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função, conforme requisitos mínimos exigidos no artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

- ✓ No segundo trimestre de 2023, **houve** processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação para atendimento do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev, de segunda-feira à sexta-feira, com base em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à obtenção das adequadas condições de higiene e asseio, sem o fornecimento de materiais e produtos de limpeza necessários à execução dos serviços.
- ✓ Houve dispensa de licitação e nas dispensas licitatórias por valor, o Instituto pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- ✓ Firmou termo de Contrato de comodato nº 04/2023 com a empresa GM Tecnologia e Informação Ltda, em 24 de maio de 2023, para utilização de portal de compras públicas, tendo como objeto o licenciamento de uso do sistema de pregão e dispensa eletrônica **BR CONECTADO**, ficando seu termo de vigência de 29 de maio de 2023 a 28 de maio de 2025;
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 05/2023 ao contrato nº 10/2019 com a empresa Four Info em 31 de maio de 2023, tendo como objeto a supressão de 50,41% , referente módulo folha de pagamento em virtude da implantação do SIAFIC;
- ✓ Firmou termo de Contrato nº 05/2023 com a empresa Nova Prestadora de Serviços Eireli em 07 de junho de 2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação para atendimento do CaraguaPrev, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à obtenção das adequadas condições de higiene e asseio, sem o fornecimento de materiais e produtos de limpeza necessários à execução dos serviços, com vigência em 14 de junho de 2023, a 13 de junho de 2024;



- ✓ Firmou termo de aditamento nº 06/2023 ao contrato nº 04/2020 com a empresa ABCPREV Gestão e Formação Ltda EPP, em 28 de junho de 2023, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a formação e o contínuo aperfeiçoamento da gestão administrativa, da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos-jurídicos por meio de capacitações em temas relevantes ao bom funcionamento do Instituto, prorrogar por mais 12 meses, ficando seu termo de vigência de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e aplicar em 3,74% (INPC acumulado nos últimos 12 meses).

8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO

- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.

9 - DOS BENS PATRIMONIAIS

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas e regulares.

10 - USO DO TELEFONE FIXO

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo, sendo um com aplicativo de mensagem de texto (whatsApp) e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 2º trimestre.

12 - DOS CONSELHOS DE PREVIDENCIA E FISCAL

- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinariamente e extraordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.

13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS



- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

14 - CÁLCULO ATUARIAL

- ✓ Conforme a Lei Complementar nº 77, de 01 de março de 2021, em vigor desde 01 de julho de 2021, a contribuição previdenciária mensal compulsória dos segurados igual a 14,00% e para os órgãos empregadores (patronal) a alíquota de 18,00%, conforme a Lei complementar nº 65, de 26 de junho de 2017.

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA - CRP

- ✓ O CRP 986311-215185 emitido em 21/11/2022 vigorou até 20 de maio de 2023. O CRP 986311-220384 foi emitido em 20/05/2023 com validade até 16 de novembro de 2023.
- ✓ O CaraguaPrev possui desde 21 de junho de 2021, o Certificado do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Programa Pró-Gestão dos RPPS - Nível 1 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia, certificado pela empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil.

16 - LIVROS E REGISTROS

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

- ✓ Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

18 - TRANSPARÊNCIA

- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado no sitio na Internet, (www.caraguatatuba.sp.gov.br/transparencia/) onde podemos encontrar publicados: toda as informações de Receitas e Despesas detalhadamente, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Plano Plurianual, LOA e (www.caraguaprev.sp.gov.br) Política de Investimentos, Extratos de contratos, Atas das reuniões do órgão máximo decisória o Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos,



Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

19 – PROJETO AUDESP

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no trimestre em análise.
- ✓ No segundo trimestre, houve fiscalização com requisição de documentos e fiscalização “in loco” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-002414.989.22 Balanço geral – Exercício de 2022.

20 – RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

No que se refere às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Exercício de 2019:

Exercício 2019	TC 003020.989.19	DOE 20/05/2021	Data do Trânsito em julgado 16/06/2021
Recomendações:			
- Atue perante as autoridades legislativas locais e/ou o seu Conselho Administrativo, de modo a que a legislação municipal e os seus regulamentares contemplem as limitações impostas à participação dos segurados na gestão dos RPPS, previstos na Resolução BC/CMN nº 3.922/2010 e na Lei nº 9.717/1998, conforme os parâmetros delineados e os prazos fixados na Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020.			

O Instituto apresentou justificativa no Processo nº TC – 00002414.989.22-8, e encontra-se em análise.

21 – PRÓ - GESTÃO

O “Pró Gestão RPPS” é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, órgão do Ministério da Economia, acerca do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

O Caraguaprev está certificado no Nível I desde 21/06/2021. O relatório da auditoria final, emitido pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil, indicou o atendimento de 98% dos requisitos. Apresentamos, a seguir, o acompanhamento das ações do Pró-Gestão:

Item	Ações	Situação verificada
3.1.1 e 3.1.2	Nível I: Elaborar os manuais dos seguintes processos: - Concessão de aposentadorias (todos os tipos) - Concessão de pensão por morte	Conformidade. Os processos de concessão de benefícios são executados de acordo com os manuais de procedimentos.



	<ul style="list-style-type: none">- Revisão de aposentadorias e pensões concedidas- Cobrança de contribuições em atraso do ente-Cobrança de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos	
3.1.3.	<p>Nível I:</p> <p>Até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos</p>	<p>Conformidade.</p> <p>Todos os membros do Comitê possuem certificação profissional.</p>
3.1.4.	<p>Nível I:</p> <p>Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente.</p>	<p>Conformidade.</p> <p>Os relatórios são emitidos na periodicidade trimestral, e publicados no site.</p>
3.1.5.	<p>Nível I:</p> <p>A Política de Segurança da Informação deverá ser publicada na Internet e deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.</p>	<p>Conformidade.</p> <p>O RPPS divulga sua política de segurança no site; as rotinas da área de tecnologia estão mapeadas e manualizadas.</p>
3.1.6.	<p>Nível I:</p> <p>Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas (95% de participação) e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos (80% de participação).</p> <p>Estar em dia com as fases 1, 2 e 3 do e-Social</p>	<p>Conformidade.</p> <p>O RPPS transmitiu a base de dados para o CNIS RPPS em 25/11/2021.</p> <p>O acesso ao SIG já foi solicitado, para permitir o cruzamento da folha de pagamento com dados de óbito registrados pelos cartórios de todo o país.</p> <p>Os servidores foram recenseados</p>



		entre 01/07/2021 e 15/10/2021. Os aposentados e pensionistas são recenseados anualmente, no mês de aniversário.
3.2.1.	Nível I: Emitir relatório de governança anual	O relatório anual de governança foi aprovado pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e está publicado no site.
3.2.2.	Nível I: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefício	O RPPS elabora planejamento anual, e as ações estabelecidas são acompanhadas mensalmente pela Diretoria.
3.2.3.	Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.	O relatório de gestão atuarial foi elaborado e está publicado no site.
3.2.4.	Nível I: Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros)	O RPPS mantém Código de Ética disponível no site, o qual foi divulgado aos servidores, conselheiros, instituições financeiras credenciadas e prestadores de serviço contratados.
3.2.5.	Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação. b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização. c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de	Conformidade.



	<p>trabalho.</p> <p>d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício</p>	
3.2.6.	<p>Nível I:</p> <p>Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver</p>	<p>Conformidade.</p> <p>Os relatórios de investimentos são apreciados pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Fiscal, e estão publicados no site.</p>
3.2.7.	<p>Nível I:</p> <p>Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS</p>	<p>Conformidade</p>
3.2.8.	<p>Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:</p> <p>a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS. c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos</p>	<p>Conformidade.</p> <p>Os documentos e informações exigidos pelo Pró-Gestão estão disponibilizados no site.</p>



	<p>demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022. d) Relatório de Governança Corporativa. e) Cronograma de ações de educação previdenciária. f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). g) Código de Ética. h) Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal). i) Avaliação atuarial anual. j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos. k) Relatório de avaliação do passivo judicial (apenas Níveis III e IV). l) Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV). m) Política de Investimentos. n) Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral)²¹. o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento. p) Relatórios mensais e anuais de investimentos. q) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois</p>	
3.2.9.	<p>Nível I:</p> <p>Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.</p>	Conformidade
3.2.10.	<p>Nível I:</p> <p>Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.</p>	Conformidade
3.2.11.	<p>Nível I:</p> <p>Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.</p>	Conformidade
3.2.12.	<p>Nível I:</p> <p>Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter</p>	Conformidade



	incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria	
3.2.13.	Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados	Conformidade
3.2.14.	Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados	Conformidade
3.2.15.	Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.	Conformidade A Lei Complementar nº 59/2015 estabelece o processo de escolha dos dirigentes e conselheiros. Foi realizada eleição dos conselheiros em 2019.
3.2.16.	Nível I: A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo	Conformidade A Lei Complementar nº 59/2015 estabelece o quadro de servidores.
3.3.1.	O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros	Conformidade Os servidores do RPPS participaram de cursos de capacitação, conforme



	<p>mínimos:</p> <p>Nível I:</p> <p>a) Formação básica em RPPS para os servidores. b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.</p>	planejamento.
3.3.2.	<p>Nível I:</p> <p>a) Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS</p> <p>b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.</p>	<p>Conformidade.</p> <p>A cartilha previdenciária com as regras de benefícios está publicada no site.</p> <p>Foi realizada audiência pública em 27/05/2022.</p>

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

QUADRO SÍNTESE – 2º TRIMESTRE/2023

Item	Ações	Situação verificada
1	O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Executivo	Sim.
2	Há pagamento de aposentadorias e/ ou pensões sem gerenciamento do RPPS?	não
3	Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame?	Sim
4	Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits?	não
5	Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos?	Sim



6	O ente e demais Órgãos estão adimplente com as contrições e aportes para cobertura do déficit atuarial?	Sim
7	Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores?	Sim
8	Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?	Sim
9	Existe conta específica para o Plano Previdenciário, distinta da conta da taxa de administração?	Sim
10	A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.963/21)?	Sim
11	Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza?	não
12	Houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal) no período?	Sim
13	Está sendo aplicada a Portaria nº 916/2003 devidamente atualizada na sua contabilização?	Sim
14	Houve adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos RPPS, estabelecidos pela Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022?	Sim
15	Os gastos com as despesas da taxa de administração estão dentro do limite legal estabelecido?	Sim, 2,3% sobre o somatório das remunerações brutas
16	As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas?	Sim
17	O RPPS mantém seus segurados informados quanto à sua gestão?	Sim
18	Mantém convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação previdenciária entre o Regime Geral e entre RPPS?	Sim
19	Os recursos provenientes da compensação previdenciária estão sendo utilizados somente para o pagamento de benefícios previdenciários?	Sim
20	Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP utilizando o sistema SISCAA?	Sim



21	A base cadastral está atualizada?	Sim, conforme censo 15/10/2021
22	Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Resolução CMN nº 4.963/21 e Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022?	Sim
23	A política anual de investimentos e suas revisões é disponibilizada aos seus segurados e pensionistas?	Sim
24	Os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação e normas vigentes?	Sim
25	Os investimentos superaram a meta atuarial (IPCA+ 5,03% a.a) no período?	Sim
26	O responsável pela gestão de recursos detém qualificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022?	Sim
27	Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais? Quitação total ou parcial?	R\$ 556.173,38. Total
28	Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	Superávit
29	Foram avaliadas as despesas de pronto pagamento (adiantamentos)?	Sim
30	Estão sendo enviados os dados e informações exigidos pelo Ministério da Previdência Social dentro do prazo estabelecido?	Sim
31	Houve solicitações do Tribunal de Contas no período?	Sim
32	Foram observados os prazos do sistema Audesp no período?	Sim
33	A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
34	A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação?	Sim

Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas.



Caraguatatuba, 12 de julho de 2023.

Cristina Tiemi Abe Hirose
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ciente.

À vista desse relatório do controle Interno,
determino aos respectivos diretores, as
providências cabíveis:

Em, ___/___/2023

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificado ANBIMA CPA-10

Em, ___/___/2023

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

Em, ___/___/2023

Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo

Em, ___/___/2023